

Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000 www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

DECRETO N.º 232/2021

DISPÕE SOBRE COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei Municipal nº 808/2000:

Considerando o contido no Ofício nº 437/2021/CMAS, que solicita a nova composição do CMI – Conselho Municipal do Idoso.

DECRETA:

membros:

Art. 1°. Fica composto o Conselho Municipal do Idoso, pelos seguintes

I – Representante do Trabalho e Emprego:

Titular: Imaculada Conceição Galante Valdevite

RG n° 30.108.254-6

Suplente: Débora Cristina Manso dos Reis

RG n° 41.220.798-9

II –Representante da Secretaria Municipal da Saúde:

Titular: Argemiro Pereira da Silva Neto

RG n° 57.070.189-2

Suplente: Mayara Mazer Clariano de Pádua

RG n° 55.053.706-5

III - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Alessandra Angélica Carnaval

RG n° 44.325.590-8

Suplente: Maria Eliza Gerolimoni Marostegan

RG n° 99332-6566

IV - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: José Gonçalves Nunes Junior

RG n° 28.250.244-0

Suplente:Linerci Aparecida Caconde

RG n°17.148.200-1

P



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000 www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

V -Representante da Entidade ou Associação que dediquem a Trabalhos com idosos:

Titular: Benjamin Carnaval

RG n°7.537.793

Suplente: Marcelo Pereira Andrade

RG nº 10.231.234 - MG

VI - Representante da Sociedade Civil que integram grupos da 3ª

idade:

Titular: Flavio Tavares Vieira

RG n° 47.949.487-3

Suplente: Jaqueline Aparecida da Silva dos Reis Lino

RG n° 41.836.661-5

Titular: Aparecida Marcuci de Souza de Araujo

RG n° 7.480.967-2 Suplente: Raquel Ribeiro RG n° 43.281.259-3

Titular: Frederica Montanari Lourençato

RG n° 26.833.748-2

Suplente: Rafael Vinícius Ribeiro Capitelli

RG n° 43.280.907-7

Art. 2º Os membros da comissão acima aludida não serão remunerados e seus serviços serão considerados de alta relevância ao município.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 20/2020.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

18 de novembro de 2021.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.

SAMUEL DE CARVALHO

Secretária Municipal de Administração e Finanças